A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Santana Neto.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Mário Santana Neto pelos notáveis serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de junho de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 22/25
Proc. n.º 142/25